



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 343/2005

Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, até o município de Mucajaí - RR, no dia 1º de setembro de 2005, com alunos do Ensino Médio, a fim de realizarem visita técnica para coleta de dados.

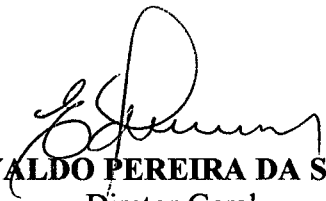
**- JOSÉ OLIMAR CARLOS DOS PRAZERES e
- GERSON DE BRITO QUIRINO.**

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 31 de agosto de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral